

ATA DE Nº 51 DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2018.

Data: 23 de março de 2018, 14 horas.

Local: Plenário Mario Cardi Filho - OAB/MT

Presenças: Presidente Leonardo Pio da Silva Campos; Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro.

Conselheiros Estaduais: Alinor Sena Rodrigues, Betsey Polistchuck de Miranda, Eduardo Marques Chagas, Fabio Luis Mello de Oliveira, Fernando Henrique Machado da Silva, Francy Ricardo Menegon, Hélio Machado da Costa Junior, Jose Patrocinio de Brito Junior, Juliana Ribeiro Salvador, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Luis Henrique Nucci Vacaro, Reinaldo Américo Ortigara, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo, Roberta Vieira Borges Felix, Samir Dartanhan Ramos, Selma Pinto de Arruda Guimaraes, Tania Regina Ignotti Faiad e Vinicius Dall Comune Hunhoff. **Ausências justificadas:** Bruna Ergang da Silva, Eduardo Ramsay de Lacerda, Igor Giraldi Faria, Mauro Paulo Galera Mari, Pedro Martins Verão e Paula Regina de Toledo Ribeiro.

Item I e II – Abertura e verificação do quorum. Confirmado o *quorum*, o Presidente da Sessão a declarou aberta. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 23/02/2017. **Item IV. Comunicações da Presidência:** O Presidente informou ao Conselho que a OAB/MT encaminhou requerimento à Assembleia Legislativa do Estado solicitando a alteração da Lei do Processo Administrativo do Estado de Mato Grosso, quanto a suspensão de prazos dos processos administrativos que tramitam no âmbito do Estado de Mato Grosso, no período de férias da advocacia a exemplo do que ocorre nos processos que tramitam no âmbito do poder judiciário. Informou que em virtude do motim que está ocorrendo no Presídio Central do Estado de MT, não está ocorrendo atendimento aos advogados, porque os próprios presos se recusam a sair de suas celas. Que na data de hoje está sendo oficiado os Diretores das Secretarias das Câmaras do TJ, cientificando que os (as) colaboradores da OAB/MT estão expressamente proibidos de receber autos de processo em carga/protocolo para qualquer fim, bem como que cumpram a legislação que regula acesso/carga de autos para extração de cópias. Ontem o Presidente da OAB/MT, acompanhado do Presidente da Comissão de Defesa dos Honorários e de Conselheiros, fez uma visita institucional no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, na qual entregou ofício ao Presidente daquele Conselho, no sentido de que cumpram o disposto na Lei 8.906/94 (Estatuto da OAB) e no Código de Processo Civil. **Item V. ORDEM DO DIA.**

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA A PEDIDO DOS RELATORES: 2)

Processo Disciplinar n. 0000806/16 (Ant.9.005/14) – CLASSE I -
RECORRENTES: M. F. F. – OAB/MT 11.242/O (causa própria) -
RECORRENTES: R. C. N. – OAB/RO 2198/O (causa própria) -
RECORRENTES: L. M. M. de S. –OAB/MT 13.671/O (Proc. Marcelo Falcão

Ferreira – OAB/MT 11.242/O) -RECORRIDO: Ex Officio - 8ª Vara Criminal de Cuiabá/MT - **RELATORA: Dra. Juliana Ribeiro Salvador. 5) Processo Disciplinar n. 0010415/2015 – CLASSE I** - RECORRENTES: L. R. de Q. M. – OAB/MT 15.416/O (causa própria) - RECORRENTES: R. M. – OAB/MT 4243/O (causa própria) - RECORRIDO: Ex Offício/TED – Vara única de Araputanga/MT - **RELATORA: Dra. Paula Regina de Toledo Ribeiro – 8) Processo nº 0008068/17 Inscrição Estagiário – Instauração do Incidente de Inidoneidade** - RECORRENTE: P. V. A. da S. - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Eduardo Ramsay Lacerda. PEDIDO DE PREFERÊNCIA – 4) Processo Disciplinar n. 0001042/16 (Ant.8.192/13) – CLASSE III** - RECORRENTE: A. R. M. - OAB/MT 12.914/O (Proc. Oseias Luiz Ferreira – OAB/MT 12.860/O) - RECORRIDO: L. B. V. de F. – OAB/MT 8.617/O (Proc. Mauro Alexandre Moleiro Pires –OAB/MT 7.443/O; Def. Dat. Thiago Adelmo Chimati Peruchi -OAB/MT – 14.519/O) - **RELATOR: Dr. Reinaldo Américo Ortigara.** Presente o recorrente e seu advogado. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, para manter a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, que julgou improcedente a representação contra o representado/recorrido. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental, que fez uso da palavra. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Reinaldo Américo Ortigara. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **3) Processo Disciplinar n. 0010299/2015 – CLASSE I** - RECORRENTE: B. S. M. – OAB/SP 273.775/O (Proc. Rogerio Aparecido Dias Avelar – OAB/SP 267.821/O) - RECORRIDA: M. Z. S. G. (Proc. Erodilce Santos Guimarães –OAB/MT 16.518/O) - **RELATOR: Dr. Eduardo Marques Chagas.** Presente a advogada da recorrida. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a pena aplicada pelo TED/OAB/MT, porém alterando de ofício apenas o dispositivo quanto ao valor da devolução. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **9) Processo nº 0009280/17 - Inscrição Estagiário – Instauração do Incidente de Inidoneidade** - RECORRENTE: S. T. L. - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Luis Henrique Nucci Vacaro.** Presente a recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para negar provimento ao recurso mantendo a decisão da câmara que indeferiu a inscrição da estagiária e no tocante a instauração do incidente indeferir. Dada a palavra a representada pelo tempo regimental, a qual fez uso da palavra. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Hélio Machado da Costa Junior; Roberta Vieira Borges; Francys Ricardo Menegon; Helmut Flavio Preza Daltro propondo que o conselho receba o processo como suscitação de incidente e delibere quanto sua abertura, sendo encampado pelo relator. Em votação. Registrado o impedimento da Conselheira Roberta Vieira Borges. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **1) Processo Disciplinar n. 0000780/16 (Ant.9.552/14) – CLASSE I** - RECORRENTE: E. C. F. – OAB/MT 6.666/O (causa própria) - RECORRIDO: Ex Officio – 6ª Vara do Juizado Especial Federal/MT - **RELATOR: Dr. Francys Ricardo Menegon.** Presente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar parcial provimento, para afastar a pena de suspensão, mantendo a pena de

advertência. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental, que fez uso da palavra. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **7) Processo nº 000008867/2017 - Desagravo Público** - OFENDIDO: André Stump Jacob OFENSOR Francisco Breno Barreto - Procurador do Ministério Público do Trabalho/MT - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Fabio Luis Mello de Oliveira. Presente a parte interessada.** O relator fez a leitura do relatório e voto para indeferir a realização do ato de desagravo e recomendar que a diretoria busque institucionalmente junto ao MPT que aquele órgão respeite as prerrogativas dos advogados, sob pena de responsabilização de seus membros. Em discussão. O Presidente fez uso da palavra para esclarecer que foram esgotadas todas as possibilidades de solucionar o problema de forma institucional e propôs que a questão seja submetida ao judiciário, via mandado de segurança preventivo, sendo que o relator encampou a propositura do presidente. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **6) Processo Disciplinar n. 0001013/2016 – CLASSE I** - RECORRENTE: F. P. O. M. (Proc. Wagner Arguelho Moura– OAB/MT 9.689/O) - RECORRIDA: R. R. V. – OAB/MT 5.683/O (causa própria) - **RELATOR: Dr. Luis Henrique Nucci Vacaro.** O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento. Em discussão. Em votação. Registrado impedimento da Conselheira Juliana Ribeiro Salvador. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **INCLUSÃO DE PAUTA APROVADA PELO CONSELHO. RESOLUÇÃO Nº 043 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada Elizete Bagatelli Gonçalves para a compor a Comissão de Direito das Famílias e Sucessões – Triênio 2016/ 2018; **RESOLUÇÃO Nº 044 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o advogado Carlos Naves de Resende para a compor a Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte – Triênio 2016/ 2018; **RESOLUÇÃO Nº 045 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o advogado Carlos Naves de Resende para a compor a Comissão de Acompanhamento Legislativo – Triênio 2016/ 2018; **Palavra livre:** Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 16:02 h. Eu, Helmut Flavio Preza Daltro, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Leonardo Pio da Silva Campos

Presidente da Turma

Helmut Flavio Preza Daltro

Secretario da Sessão